



Emenda nº 1/2024

Protocolo 194 Envio em 23/02/2024 16:24:38

Autoria: Comissão de Finanças e outros.

Modifica-se a Ementa do Projeto de Resolução nº 02/2024, de autoria dos vereadores Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, Fabiano José dos Santos e João Francisco Gonçalves Gil, que dispõe sobre a instituição do Parlamento Jovem no âmbito do Município de Palmital e dá outras providências.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Resolução em referência, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a instituição do Parlamento Jovem no âmbito do Município de Palmital, e dá outras providências.”

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 23 de fevereiro de 2024.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente da Comissão

LUKAS ORTIZ AMATTI
Relator da Comissão

DERNIVAL ADNEI BARELA
Revisor da Comissão



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresentamos a presente Emenda ao Projeto de Resolução nº 02/2024, de autoria dos vereadores Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, Fabiano José dos Santos e João Francisco Gonçalves Gil, que dispõe sobre a instituição do Parlamento Jovem no âmbito do Município de Palmital, com a finalidade de adequar a Ementa do projeto, que foi registrada com um erro ortográfico.

Na citada ementa do projeto, foi grafado da seguinte forma: “Dispõe sobra a instituição do “Parlamento Jovem” no âmbito do Município de Palmital, e dá outras providências”.

Dessa forma, estamos apresentando a presente emenda para que a Ementa do projeto fique em conformidade com a grafia correta e contamos com os nobres pares para a sua aprovação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 23 de fevereiro de 2024.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente da Comissão

LUKAS ORTIZ AMATTI
Relator da Comissão

DERNIVAL ADNEI BARELA
Revisor da Comissão

